

EM 01/09/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 059/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 225
em 01/09/2020 às :____
Assinatura
Encarregado

DENOMINA DE “RUA RIBEIRO”, NO BAIRRO MIGUEL SOUZA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

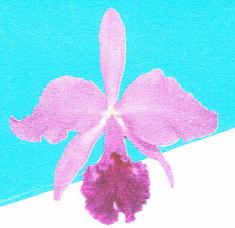
Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “Rua Ribeiro”, a rua projetada localizada no Bairro Miguel Souza, no Distrito de Santa Maria, neste Município, com início no lado esquerdo da Estrada Municipal Miguel Souza, sentido Bairro Miguel Souza a Rio Fundo, em frente à residência da Sra. Raquel Araújo Ribeiro e término em frente à residência da Sra. Terezinha Ribeiro do Rosário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa melhorar a localização das propriedades e residências no interior de nosso Município, mapeamento delas por parte da Prefeitura, objetivando ajudar no cronograma para a manutenção e melhorias das mesmas, tornar possível a sinalização turística para projetos de fomentação nas propriedades rurais, possibilitando também a regulamentação de uso das mesmas, evitando, ainda, possíveis interrupções de tráfego, por fechamento partindo de algum proprietário rural.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador